

ERRATA

Processo Licitatório nº 146/2023

Modalidade: Concorrência Pública nº 015/2023

Tipo: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PÔR DO SOL - VILA MARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria n° 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 146/2023.

- 1. Data e horário para realização da Sessão Pública permanecem inalterados, a saber:
 - **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** Dia 11/10/2023 às 09h00min.
 - ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 11/10/2023 às 09h30min.

2. Altera a redação do Parágrafo Terceiro do subitem 4.1 do edital:

Onde se lê:

Parágrafo Terceiro - Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o CREA sendo o mesmo engenheiro, e credenciado pela licitante. Caso a licitante opte pela indicação de um profissional sem a referida formação profissional assumirá o risco de eventuais divergências e inconsistências apresentadas na proposta.

- a) Cópia da Carteira do CREA do profissional que realizará a visita técnica se for o caso, ou documento oficial de identidade;
- b) Cópia do contrato social e a última alteração da empresa licitante;
- c) Cópia da procuração pública ou carta de credenciamento assinada pelo representante legal da empresa outorgando poderes para representá-lo perante o Município de Lagoa Santa;
- d) Cópia da Certidão do CREA da empresa licitante. **Leia-se:**





Parágrafo Terceiro - Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional devidamente reconhecido pelo conselho profissional competente, e credenciado pela licitante. Caso a licitante opte pela indicação de um profissional sem a referida formação profissional assumirá o risco de eventuais divergências e inconsistências apresentadas na proposta.

- a) Cópia da carteira de conselho profissional competente do profissional que realizará a visita técnica se for o caso, ou documento oficial de identidade;
- b) Cópia do contrato social e a última alteração da empresa licitante;
- c) Cópia da procuração pública ou carta de credenciamento assinada pelo representante legal da empresa outorgando poderes para representá-lo perante o Município de Lagoa Santa;
- d) Cópia da Certidão do conselho profissional competente da empresa licitante.
- 3. Altera a redação da alínea "c" do subitem 7.1.5. do edital.

Onde se lê:

c) Certidão de Registro na entidade profissional competente:

Leia-se:

- c) Certidão de Registro no conselho profissional competente:
- 4. Altera a redação da alínea "e" do subitem 7.1.5. do edital.

Onde se lê:

e) A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para assinatura do contrato, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados Técnico-Profissional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente será(ão) integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado.

0



Leia-se:

- e) A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para assinatura do contrato, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido **pelo conselho profissional** competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados Técnico-Profissional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no órgão competente, acompanhando(s) de certidão(es) de Acervo Técnico CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente será(ão) integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado.
- 5. Altera a redação da alínea "g" do subitem 7.1.5. do Edital.

Onde se lê:

g) A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da certidão de registro de pessoa jurídica na entidade competente ou de um dos documentos a seguir relacionados:

Leia-se:

- g) A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa se fará através da certidão de registro de pessoa jurídica **no conselho profissional** competente ou de um dos documentos a seguir relacionados:
- 6. Altera a redação da alínea "b" do subitem 7.1.6. do Edital.

Onde se lê:

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;

Leia-se:

- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica **no conselho profissional** competente;
- 7. Altera a redação da alínea do subitem 8.3. do edital.

Onde se lê:

- 8.3. Forma de Apresentação da Proposta:
 - a) Preço global da obra, <u>rubricado e assinado pelo engenheiro</u> responsável pela empresa, expresso em números e por extenso, em moeda





corrente nacional, com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, sendo desprezadas as demais. O preço global ofertado deverá ser idêntico ao preço global indicado na Planilha Orçamentária (alínea "b" deste subitem);

b) Planilha orçamentária de custos, com preços unitários com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em conformidade com as informações (modelo constante no Anexo III do edital) devidamente identificada, rubricada e assinada pelo engenheiro responsável pela empresa, elaborada no mesmo padrão, sequência dos itens, subtotais, sendo desprezadas as demais e quantitativos da planilha orçamentária de referência, contida neste edital, devendo contemplar todas as etapas de execução, totalizando o preço global, referido na alínea "a" deste subitem;

<u>(...)</u>

- c) Cronograma físico, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável pela empresa, compatível com o cronograma financeiro e obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma físico de referência, integrante do Anexo I Projeto Básico e Anexos do Edital;
- d) Cronograma financeiro, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo engenheiro responsável pela empresa, compatível com o cronograma físico e com a condição de pagamento prevista no ANEXO X MINUTA DE TERMO DE CONTRATO. O cronograma financeiro deverá totalizar o valor global da Planilha Orçamentária, sendo admitidas apenas diferenças de centavos de real decorrentes de arredondamentos.

Leia-se:

8.3. Forma de Apresentação da Proposta:

- a) Preço global da obra, rubricado e assinado pelo responsável técnico registrado em conselho profissional competente, expresso em números e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais. O preço global ofertado deverá ser idêntico ao preço global indicado na Planilha Orçamentária (alínea "b" deste subitem);
- b) Planilha orçamentária de custos, com preços unitários com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em conformidade com as informações (modelo constante no Anexo III do edital) devidamente identificada, rubricada e assinada pelo responsável técnico registrado em conselho profissional competente, elaborada no mesmo padrão, sequência dos itens, subtotais, sendo desprezadas as demais e quantitativos da planilha orçamentária de referência, contida neste edital, devendo contemplar todas as etapas de execução, totalizando o preço global, referido na alínea "a" deste subitem:



Rua São João, 290, Centro – CEP: 33400-000, Lagoa Santa/MG. Fone: (031) 3688 1300



(...)

- c) Cronograma físico, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo responsável técnico registrado em conselho profissional competente, compatível com o cronograma financeiro e obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma físico de referência, integrante do Anexo I Projeto Básico e Anexos do Edital;
- d) Cronograma financeiro, devidamente identificado, rubricado e assinado pelo responsável técnico registrado em conselho profissional competente, compatível com o cronograma físico e com a condição de pagamento prevista no ANEXO X MINUTA DE TERMO DE CONTRATO. O cronograma financeiro deverá totalizar o valor global da Planilha Orçamentária, sendo admitidas apenas diferenças de centavos de real decorrentes de arredondamentos.
- 7. Altera a redação do Modelo de Declaração de visita técnica do Anexo VII, do Modelo de Declaração de Não visita técnica do Anexo VIII do edital, passando a vigorar das seguintes formas:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA)

Atestamos, para os devidos fins que a (No	ome da e	empresa	a), tel.:			
e-maili	nscrita	no	CNPJ/MF	sob	0	n°
, por meio do(a) Sr(a), portador do registro						
no conselho profissional competente n)°:			, realizo	u a v	isita
técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde será executada a OBRA						
conforme detalhado no Anexo I – PROJETO BÁSICO, objeto da Concorrência Pública						
015/2023, em atendimento ao item 4.1, letra "f" e parágrafos do Edital respectivo.						
				Lagoa Sa	anta, c	lata.
Responsável registrado no conselho profissional credenciado pela empresa						
Nome:						
Assinatura:						
CPF:						
Engenheiro/Arquiteto da SMDU						





ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA (OBRIGATÓRIA SE NÃO REALIZAR A VISITA)

Eu,	(Representante Legal devidamente qualificado) da
empresa	, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o
local onde será	realizado o objeto da Concorrência Pública nº. 015/2023, por opção própria,
assumindo, ass	im, que tenho total conhecimento acerca da estrutura física do local, e
CONCORDO co	m todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo
toda e qualque	r responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão
na verificação o	das condições do local de execução do objeto do certame.
	XXXXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.
Re	presentante Legal devidamente qualificado
No	ome:
As	sinatura:
CF	PF:
	Representante Legal devidamente qualificado

8. Altera o subitem 9.1 da Minuta de Contrato, Anexo XI do Edital.

Onde se lê:

b) Averbação de seu registro no órgão competente, na hipótese de o engenheiro ser de outra região, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66;

<u>Leia-se:</u>

b) Averbação de seu registro no órgão competente, na hipótese do **responsável técnico registrado no conselho profissional** competente ser de outra região, de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66;





9. Altera o subitem 9.7 da Minuta de Contrato, Anexo XI do Edital.

Onde se lê:

9.7 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

Leia-se:

9.7 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo preposto <u>responsável</u> <u>registrado em conselho profissional competente</u>, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

10. Altera o subitem 9.38 da Minuta de Contrato, Anexo XI do Edital.

Onde se lê:

9.38 A **CONTRATADA** fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico pela execução das obras, de acordo com a legislação do órgão competente e demais cabíveis no ato da entrega da ordem de serviço.

Leia-se:

9.38 A **CONTRATADA** fornecerá a Anotação/**Registro** de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico pela execução das obras, de acordo com a legislação do órgão competente e demais cabíveis no ato da entrega da ordem de serviço.

11. Altera o subitem 13.7 da Minuta de Contrato, Anexo XI do Edital.

Onde se lê:

- 13.7. O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:
- a) Registro da Obra no CREA;
- b) Registro da Obra no INSS;
- c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.





(...)

Leia-se:

- 13.7. O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:
- a) Registro da Obra no Conselho Profissional Competente;
- b) Registro da Obra no INSS;
- c) Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do responsável técnico e averbação de seu registro no Conselho Profissional Competente.

(...)

12. Altera o subitem 8.3 do Projeto Básico – Informações/Disposições Gerais, Anexo I do Edital.

Onde se lê:

8.3. A licitante vencedora deverá credenciar seu representante sendo o mesmo obrigatoriamente engenheiro, para acompanhamento da obra, comprovadamente vinculado ao quadro permanente da empresa, ou societário, ou de responsáveis técnicos da licitante

Leia-se:

- 8.3 A licitante vencedora deverá credenciar seu representante devidamente registrado na entidade competente, para acompanhamento da obra, comprovadamente vinculado ao quadro permanente da empresa, ou societário, ou de responsáveis técnicos da licitante.
- 13. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 18 de setembro de 2023.

Daniel Alves Vilela

Presidente da Comissão Permanente de Licitação